



## TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 9

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeirote, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 87882/2013**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **E. SIBIM & L.R.F. SIBIM MOTOS LTDA ME**, CNPJ nº **17.249.276/0001-00**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 015/2015 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 21 de setembro de 2015, conforme segue:

1. Implementar normas para a utilização de seu pátio de estacionamento, evitando o estacionamento de veículos na área de passeio público, evitando assim impactos mais significativos; *Atendido conforme Ofício CMTU nº 2195 de 11 de agosto de 2017 (0661093).*
2. Armazenar corretamente baterias, pneus e óleos, não deixando-os expostos ao tempo; *Atendido conforme Ofício SEMA nº 385 de 14 de agosto de 2017 (0661095).*
3. Realizar o plantio de uma espécie arbóreas no passeio público, conforme recomendação da SEMA. *Atendido conforme Ofício SEMA nº 385 de 14 de agosto de 2017 (0661095).*



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 24/08/2017, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gomes Ribeirote, Diretor(a) Presidente**, em 25/08/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 25/08/2017, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671604** e o código CRC **ED110F7A**.

